



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 74 DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora FLORA CARVALHO DA MATA, matrícula nº 82.819.983-3, símbolo DAS-20, para responder pela Assessoria Especial de Gabinete do Secretário, no interregno de 2008/2018 a 10/12/2018, em substituição à servidora ANA CECÍLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.016.152-1, símbolo DAS-20, em razão de Licença Maternidade, GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de julho de 2018.

PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA
Secretário Interino

PORTARIA Nº 133 DE 17 DE JULHO DE 2018

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO.

O Secretário Interino de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Oliveira Borges da Silva Almeida, matrícula 09.440.207-4, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 042018, em razão do prejuízo causado pela Prefeitura de Guajerú, por conta de pendências na prestação de contas do Plano de Ação nº 142/2012, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 155017004340.

Art. 2º - A servidora lóca, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária aos fins aqui requerida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, em 17 de julho de 2018.

PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA
SECRETÁRIO INTERINO

EXTRATO DO ACORDO Nº 061/2018 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CULTURAL E CIENTÍFICA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB E A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS.

Ogjeta: O presente Acordo tem por objeto regulamentar a parceria entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para realização de ações voltadas para a formação de conselheiros de direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares, no âmbito do projeto "Implementação do Núcleo de Formação Contínua de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - Escola de Conselheiros", Convênio S/GOV nº 839/92-2016, firmado entre o estado da Bahia, por meio do SJDHDS, e a União, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH. Data Assinatura: 17 de julho de 2018. Assinam: José Bites de Carvalho/Reitor da UNEB e Paulo Cezar Lisboa Cerqueira, Secretário Interino de SJDHDS.

Insula-se na publicação de 17 de julho de 2018, da servidora MARIA CRISTINA LUIZ PINHEIRO, de Estabilidade Econômica; PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JULHO DE 2018
Diretoria Geral, em 17 de julho de 2018

JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Diretor Geral

Serviços Gráficos

Impressão para atender o cliente de forma personalizada.

Contatos 71 3116-2837/38



Empresa Gráfica da Bahia

www.ejba.ba.gov.br

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 201, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 131 da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE: 1. Designar os servidores Edne de Santana Lima Schramm de Oliveira, Adriana Araújo Pereira Pinto, Carla Bianca Vidal de Oliveira e Ana Sílvia Mota para serem os Pregoeiros da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. 2. Designar os servidores Edne de Santana Lima Schramm de Oliveira, Adriana Araújo Pereira Pinto, Ana Sílvia Mota, Carla Bianca Vidal de Oliveira, Eliete Mendes Oliveira Daltry, Milton Dias da Silva Neto, Tatiana Patrícia Lopes da Silva e Vanessa Lisandra Lopes Santana para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 114, de 11 de abril de 2018.

Salvador - BA, 17/07/2018 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral

PORTARIA Nº 202 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

A DIRETORA GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.669 de 21 de junho de 1993, e no art. 72 da Lei estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAC, os seguintes servidores:

1º Membro Titular e Presidente: EDNE DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.507.783-3;

2º Membro Titular: ELIETE MENDES DE OLIVEIRA DALTRY, matrícula nº 55.001.857-9;

3º Membro Titular: VANESSA LISANDRA LOPES SANTANA, matrícula nº 55.292.714-8;

4º Membro Titular: ANA SILVIA MOTA, matrícula nº 55.312.000-8;

5º Membro Titular: CARLA BIANCA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 55.317235-8;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - Em suas impedimentos e ausências, os membros da Comissão serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Art 1º;

Art. 4º - Os membros da Comissão atuarão indistintamente e individualmente em cada Procedimento Licitatório;

Art. 5º - Poderá exercer função de Equipe de Apoio, qualquer dos membros designados nesta Portaria, exceto nos certames em que estiver investido na função de Pregoeiro;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 90, de 26 de fevereiro de 2018, bem como qualquer disposição em contrário.

Salvador, em 17 de julho de 2018.
REGINA AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1ª PORTARIA Nº 46 DE 18 DE JULHO DE 2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Portaria nº 39 de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 04 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2018, que tratam da **Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Estado da Bahia**, mantendo-se os atuais membros titulares sobre nominados, sob o preâmbulo do(a) preterido(s)

1. FABIOLA DIANA CHAVES COTRIM
2. ANDRÉ LUIS SILVA EFFGEN
3. ROBERTA CARVALHO SANTANA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, não cogindo aos seus efeitos a 06 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 11 de julho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS
Secretário

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 10.320/2018 - Designar os servidores MARÍLIA FARIÁ WALL BARBOSA DE

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabiola Diana Chaves Cotrim
Responsável - Assinado em 28/05/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E2NTC1NJCZ